

..... R\$ 20.000,00

Art. 2º. Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º serão utilizados recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias do município:

ÓRGÃO: 04– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 09- DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.016– Manutenção da Educação para Alunos Especiais
Elementos de despesa: 39- 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000.000000–Aplicações Diretas...R\$ 20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 27 de novembro de 2019.
Sílvio Alexandre Zancanaro
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PERMANENTE Nº 002/2019

Publicação Nº 2242625

JUSTIFICATIVA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PERMANENTE Nº 002/2019

REFERENTE: O presente Edital de Chamamento do Público permanente tem como finalidade o recebimento, avaliação, aprovação e chancela de projetos governamentais e não-governamentais para captação de recursos através da Lei de Incentivo à Criança e Adolescente, com recursos da renúncia fiscal do imposto de renda nos termos da Lei Federal nº 8069 de 13 de julho de 1990.

RESUMO: Chancela de projetos governamentais e não-governamentais para captação de recursos através da Lei de Incentivo à Criança e Adolescente.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: O Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Assistência Social e do Fundo Municipal de Direito da Infância e Adolescência, através do Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente com esteio nas Leis Federais 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e da Lei Federal nº 8.242, de 12 de Outubro de 1991, Lei Federal nº 8069 de 13 de Julho de 1990, Lei Federal Nº 9.532, de 10 de Dezembro de 1997, Lei Municipal Complementar n.º 03/2019 de 18 de Março de 2019 e Resoluções Conanda nº 137/2010, nº 194/2017 e nº 218/2019, torna público o presente Edital de Chamamento Público Permanente para Chancela de Projetos Governamentais e Não-governamentais para captação de recursos, que tenham por objeto a execução de programas e ações com projetos voltados a promoção, proteção e defesa de direitos da criança e adolescente, através do Fundo Municipal de Direito da Criança e Adolescente. O objetivo é avaliar e aprovar projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil públicas e/ou privadas que atendam a Crianças e Adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade pessoal e social, que versam sobre a execução de programas/projetos voltados a promoção, proteção e defesa de seus direitos através de ações complementares e inovadoras às políticas sociais básicas, para residentes no município de Campos Novos / SC.

O presente edital estará disponível para o envio de propostas até a data de 04 de dezembro de 2019.

Sílvio Alexandre Zancanaro
Prefeito Municipal
Campos Novos, 28 de novembro de 2019.

PROCESSO Nº 18/2019 - CREDENCIAMENTO Nº 01/2019 - SMAS

Publicação Nº 2242221

PROCESSO Nº 18/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2019
EDITAL Nº 01/2019 - SMAS

O Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, por meio do seu Prefeito Municipal Sílvio Alexandre Zancanaro, juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital nº 01/2018 de Chamada Pública do processo de doação ou cessão de uso de imóveis na Comunidade Nossa Senhora das Dores – Pedreira, tornam público o que segue:

1 – DO OBJETO

Cadastraram-se nos dias 24 e 25 de outubro de 2018, para doação ou cessão de uso de imóveis na Comunidade Nossa Senhora das Dores – Pedreira o total de 18 (dezoito) famílias.

Ainda, 16 (dezesesseis) famílias desistiram da doação ou cessão de uso.

Após análise técnica por parte das Assistentes Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e posterior apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Habitação divulgou-se o resultado preliminar de classificação dos beneficiários da doação ou cessão de 08 (oito) imóveis que foram edificadas na Comunidade Nossa Senhora das Dores – Pedreira. Os 08 imóveis da primeira etapa foram entregues do dia 21 de setembro de 2019.

Nos dias 4 e 5 de novembro de 2019, as famílias que permaneceram em lista de espera, foram reavaliadas por Assistente Social e classificadas ou desclassificadas, seguindo as condições elencadas na Lei Complementar nº 08/18, mais especificamente em seu Artigo 5º, § 2º a 4º. Os pareceres e documentos anexos foram apreciados e aprovados pelo Conselho Municipal de Habitação. Assim, por meio deste edital o Município de Campos Novos DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR de classificação dos beneficiários da doação ou cessão de 05 (cinco) imóveis que estão sendo finalizados na Comunidade. Divulga também, as duas famílias desclassificadas para receberem esse benefício.